



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

## DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 083- 2025

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA  
MUCAJAÍ-RR, 18 DE JUNHO DE 2025

### SUMÁRIO

|                                              |    |
|----------------------------------------------|----|
| GABINETE DO PREFEITO.....                    | 2  |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL.....   | 4  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED..... | 7  |
| CÂMARA DOS VEREADORES.....                   | 8  |
| OUTRAS PUBLICAÇÕES.....                      | 10 |

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS

##### **Prefeito**

Francisco Rufino de Souza

##### **Vice-Prefeita**

Andréia Pereira de Almeida

##### **Gabinete Executivo**

Francivaldo Santos da Silva

##### **Controle Interno**

Thallyne Silva Costa

##### **Comissão Permanente de Licitação- CPL**

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan santos da silva

##### **Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**

Waldefran Conceição de Souza

##### **Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Antônio Nilson de Almeida Silva

##### **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

Maria do Socorro Resende

##### **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI**

Adonias Rodrigues de Araújo

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**

Bruna Silva Costa

##### **Secretaria Municipal de Segurança, trânsito e Defesa Civil**

Daniel Fernandes de Sousa Filho

##### **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF**

Ronaldo Ramos Moura

##### **Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**

Irismar Silva Dos Santos

##### **Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA**

Josimar da Silva e Silva

##### **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET**

Ramsés Almeida da Silva

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 121/2025.****DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajaí - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEIAR**, o servidor (a) **REGINALDO CRUZ**, inscrito no CPF sob o Nº 565.xxx.xxx-04, para o Cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal Extraordinária de Gestão de Convênio.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 02 de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se  
Publique-se,  
Cumpra-se**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí

**DECRETO Nº 122/2025.****DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajaí - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEIAR**, o servidor (a) **ANTÔNIO PAULO FERNANDES**, inscrito no CPF sob o Nº 381.xxx.xxx-53, para o Cargo de Coordenador de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 10 de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se  
Publique-se,  
Cumpra-se**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí-RR

**DECRETO N. º 123/2025**

**DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decreta Ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 em virtude o feriado Municipal do dia 19 de junho Dia de CORPUS CHRISTI.

**Art. 2º** Durante esse período, apenas os serviços essenciais vão funcionar na esfera municipal direta e indireta.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí

**DECRETO Nº 124/2025.****DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajaí - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEIAR**, o servidor (a) **MARAYA SILVA LIMA** , inscrito no CPF sob o Nº 000.xxx.xxx-92, para o Cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 02 de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se**  
**Publique-se,**  
**Cumpra-se**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR**  
**CNPJ: 04.056.198/0001-86**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**

**Processo Administrativo nº. 00078/2025**  
**Inexigibilidade nº. 00020/2025**

Objeto: “Contratação da artista musical SÂMYA MAIA para apresentação de show artístico em comemoração ao 43º aniversário do município de Mucajaí/RR”, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

O Município de Mucajaí – RR, 04.056.198/0001-86, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, torna público, em conformidade com o disposto na Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação para a Contratação da artista musical, para apresentação de show artístico no município de Mucajaí/RR, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei federal 14.133 de 2021, que trata das hipóteses de inexigibilidade de licitação (Show Artísticos).

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.**  
**CONTRATADA: MAIS SHOWS EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.551.493/0001-41.**

Valor Contratado: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

**Dotação Orçamentaria:**

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

**Programa de Trabalho:** 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**Elemento Despesa:** 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Mucajaí-RR, 17 de junho de 2025.

---

Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR  
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86  
Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0047/2025**

Processo Administrativo nº. 078/2025 – SEMCET/PMM.

Inexigibilidade nº 020/2025

Contrato Administrativo nº. **0047/2025**

Objeto: “Contratação da artista musical SÂMYA MAIA para apresentação de show artístico em comemoração ao 43º aniversário do município de Mucajaí/RR”, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Valor total da despesa: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Programa de Trabalho: 13.392.0900.2070.0000 – Promoção e Apoio Culturais.

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Partes Contratuals:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.**

**CONTRATADA: MAIS SHOWS EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.551.493/0001-41.**

---

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

Mucajaí/RR, 18 de junho de 2025.

---

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR**  
**CNPJ: 04.056.198/0001-86**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**

**Processo Administrativo nº. 00079/2025**  
**Inexigibilidade nº. 00021/2025**

Objeto: Contratação do artista musical GLEYDSON GAVIÃO para apresentação de show artístico em comemoração ao 43º aniversário do município de Mucajaí/RR, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

O Município de Mucajaí – RR, 04.056.198/0001-86, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, torna público, em conformidade com o disposto na Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação para a Contratação do artista musical, para apresentação de show artístico no município de Mucajaí/RR, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei federal 14.133 de 2021, que trata das hipóteses de inexigibilidade de licitação (Show Artísticos).

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.**

**CONTRATADA: GAVIAO PRODUcoes E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 55.981.143/0001-13.**

Valor Contratado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Dotação Orçamentaria:**

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

**Programa de Trabalho:** 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**Elemento Despesa:** 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Mucajaí-RR, 17 de junho de 2025.

---

Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR  
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86  
Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0048/2025**

Processo Administrativo nº. 079/2025 – SEMCET/PMM.

Inexigibilidade nº 021/2025

Contrato Administrativo nº. **0048/2025**

Objeto: Contratação do artista musical GLEYDSON GAVIÃO para apresentação de show artístico em comemoração ao 43º aniversário do município de Mucajaí/RR, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Valor total da despesa: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

---

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Programa de Trabalho: 13.392.0900.2070.0000 – Promoção e Apoio Culturais.

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Partes Contratuais:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.**

**CONTRATADA: GAVIAO PRODUcoes E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 55.981.143/0001-13**

Mucajaí/RR, 18 de junho de 2025.

---

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUCAJÁ ANO DE  
2025

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas e 12 minutos, reuniram-se no gabinete da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), localizada na Rua Santo Antônio, Bairro São Raimundo, Mucajaí/RR e sede do conselho, os membros indicados para compor a nova mesa do Conselho Municipal de Educação de Mucajaí, para o triênio 2025 a 2028, com o objetivo de realizar a escolha dos cargos que compõem a mesa diretoria do mesmo, tendo em vista o encerramento do mandato anterior. Na oportunidade, estava presente a professora Ronilda Rodrigues Silva Torres, Diretora de Educação da SEMED, representando o então Secretário Municipal de Educação o professor Antônio Nilson de Almeida Silva. A professora Ronilda deu início a reunião dando boas-vindas aos presentes e esclarecendo as questões sobre a renovação da mesa diretiva; a importância da deliberação sobre os assuntos educacionais do município e o papel do conselho em dar o devido aval às decisões da área. Tendo sido dirimidas todas as dúvidas relacionadas a esta pauta, foram apresentados todos os segmentos constante do regimento do conselho e passou-se as apresentações individuais, conforme indicação dos seguimentos: Representante da Secretaria de Educação a titular, professora Soraima da Costa Lima e a suplente Islla Ruanne Ribeiro Barbosa; Representantes dos gestores escolares municipais a titular, professora Artemise Barbosa de Sousa e a suplente professora Lindecivete Lima Santos; Representante dos professores o titular, professor Fredson Ricardo Pereira Ferreira e a suplente professora Aliane Barbosa Pereira; Representantes das Associações de Pais e Mestres a titular Elizabeth Martins Thomaz e a suplente Luana Rodrigues Sampaio de Castro. Logo após procedeu-se a nomeação da Mesa Diretora do Conselho em que foi aclamado como presidente o professor Fredson Ricardo Pereira Ferreira; como vice-presidente a professora Soraima da Costa Lima e para secretária do conselho ficou a professora Aliane Barbosa Pereira. Os demais são membros do conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, por mim Islla Ruanne Ribeiro Barbosa, secretária de gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Mucajaí/RR, e pelos demais presentes.

Fredson Ricardo Pereira Ferreira  
Lindecivete Lima Santos  
Elizabeth Martins Thomaz  
Soraima da Costa Lima.  
Aliane Barbosa Pereira  
Ronilda Rodrigues Silva Torres.  
Islla Ruanne Ribeiro Barbosa

Rua Santo Antônio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - CNPJ: 06.086.894/0001-60  
E-mail: [semed\\_mucajai@yahoo.com.br](mailto:semed_mucajai@yahoo.com.br)  
Mucajaí - Roraima

[www.mucajai.rr.gov.br](http://www.mucajai.rr.gov.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

## DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 18 DE JUNHO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 083-2025

**VEREADORES(AS):*****PRESIDENTE***

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

***VICE-PRESIDENTE***

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

***PRIMEIRA SECRETARIA***

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

***SEGUNDO SECRETÁRIO***

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

**CÂMARA DOS VEREADORES**

[www.mucajai.rr.gov.br](http://www.mucajai.rr.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

## DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 18 DE JUNHO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 083-2025

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**